



EDITAL DERI 57/2024

RESERVADO PARA PPI E/OU EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

PROGRAMA DERI PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO

SHANGHAI UNIVERSITY - CHINA

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da sua Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI), torna pública a abertura de inscrições no Programa DERI para Mobilidade Internacional para estudantes regulares de graduação.

1. Objetivo

- 1.1.** Este processo seletivo visa preencher 02 (duas) vagas para intercâmbio de estudos na Shanghai University, China, promovendo a inclusão e a diversidade no acesso a oportunidades internacionais. Todas as vagas são destinadas exclusivamente a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) e/ou egressos(as) de escolas públicas, conforme estabelecido na Portaria Interna DERI nº 05/2024.
- 1.2.** O intercâmbio de estudos deverá ter a duração de 01 (um) semestre acadêmico, com início em Março de 2025.

2. Benefícios

- 2.1.** Os(As) estudantes selecionados(as) serão nomeados(as) para realizar 01 (um) semestre acadêmico na universidade mencionada, isento de mensalidades acadêmicas (tuition).
- 2.2.** Serão concedidos 02 (dois) auxílios financeiros no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), um para cada estudante selecionado(a), custeado com recursos da parceria entre a universidade e o Banco Santander, conforme Portaria Interna DERI nº 05/2024, para custeio parcial das despesas com o intercâmbio.
- 2.3.** Todas as despesas extras, tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, remarcação de passagem, alojamento, alimentação, custos extras com seguro saúde internacional, bem como outros gastos não listados aqui, serão de responsabilidade do(a) estudante. Outros auxílios poderão ser buscados pelo(a) estudante junto à instituição de destino ou outras agências



de fomento sem intermediação da Unicamp.

3. Áreas de Conhecimento

3.1. Os(as) estudantes poderão se inscrever nos Módulos 1, 2, 3 e 4, disponíveis no documento **Application Guide for the International Exchange Program (Inbound) of Shanghai University**, anexo a este edital, atentando-se sempre para o idioma de instrução e o nível adequado (graduação).

3.2. É recomendado que os(as) estudantes verifiquem, com antecedência, se há pré-requisitos, restrições ou níveis de proficiência específicos para o curso/disciplinas desejados.

3.2.1. **É extremamente recomendado que os(as) estudantes leiam com atenção todas as informações contidas no Application Guide for the International Exchange Program (Inbound) of Shanghai University disponibilizado pela Shanghai University.**

4. Requisitos para a candidatura

4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas do presente edital devem atender aos seguintes requisitos:

a) **Critérios de Elegibilidade Geral:** Os(as) candidatos(as) devem atender a todos os critérios de elegibilidade estabelecidos na Portaria Interna DERI nº 05/2024, bem como às exigências específicas do presente edital.

b) **Critérios de Elegibilidade Específicos:**

I. **Identificação PPI e/ou Egressos(as) de Escola Pública:** Os(as) candidatos(as) PPI (pretos(as), pardos(as) e indígenas) e/ou egressos(as) de escolas públicas devem ter o ingresso na universidade registrado no sistema SIGA, da Diretoria Acadêmica (DAC), por meio de Cota Étnico-racial, Cota de Escola Pública, PAAIS, ou Ingresso em curso regular por Conclusão no Profis.

II. **Estudantes sem Cota:** Aqueles(as) que optaram pelo ingresso na universidade sem a utilização de cotas não poderão concorrer às bolsas deste edital. Esses(as) candidatos(as) deverão se inscrever no edital específico de ampla concorrência, quando disponível.

4.1.1. A distribuição das vagas será baseada na ordem decrescente do

Coeficiente de Rendimento Padrão (CRP), conforme os dados fornecidos pela DAC, priorizando aqueles que atendam aos critérios estabelecidos no Artigo 5º da Portaria Interna DERI nº 05/2024.

4.1.2. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão apresentar a documentação solicitada no presente edital, comprovando o atendimento aos requisitos mencionados acima.

4.2. Para efetuar a sua inscrição pelo SIGA, os(as) candidatos(as) deverão possuir os seguintes requisitos acadêmicos, fornecidos via sistema pela Diretoria Acadêmica (DAC) e referentes ao seu curso e habilitação atuais (os constantes no histórico escolar e relatório de integralização no momento da inscrição):

- I. Coeficiente de Progressão (CP) mínimo no curso atual de 0,25;
- II. Não estar em semestre de colação de grau, isto é, quando retornar da mobilidade, o estudante deve ter créditos a serem cursados na Unicamp por pelo menos um semestre antes da integralização total de seu curso (podendo ser disciplinas obrigatórias ou eletivas do currículo pleno do curso em que se encontra matriculado, disciplinas de estágio ou de TCC);
- III. Coeficiente de Rendimento Padronizado (CRP) acima de 0,0001;
- IV. No máximo 14 (quatorze) créditos de reprovação;
- V. Não ter registrado afastamentos por intercâmbio de editais gerenciados pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp;
- VI. Proficiência para:
 - a) **English-taught Programs:** IELTS (A) 6.0 ou TOEFL IBT 80 ou superior, obtido nos últimos dois anos (TOEFL MyBest™ e TOEFL Essentials Scores são aceitos). Outros testes de proficiência em inglês reconhecidos internacionalmente com pontuações no mesmo nível e comprovação de certificados são necessários.
 - b) **Chinese-taught Program:** É necessário HSK 5 com pontuação acima de 180 (obtido nos últimos dois anos). HSK refere-se ao Teste de Proficiência em Chinês. Mais informações em: www.chinesetest.cn).

4.2.1. Os(as) estudantes deverão comprovar a proficiência nos idiomas com a apresentação dos **certificados oficiais** acima exigidos, não sendo aceitos quaisquer outros tipos de comprovação.

4.3. Os(As) estudantes devem possuir, no mínimo, conhecimento intermediário (nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas) do idioma de instrução da universidade de destino. Caso a universidade de destino exija

um nível mais alto ou mais baixo de proficiência e/ou exija algum teste de proficiência específico, isto estará descrito neste edital e deverá ser atendido pelo aluno.

- 4.3.1.** Os(As) estudantes deverão comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial ou certificado emitido por escola de idioma. Não serão aceitos certificados emitidos por professores particulares.
- 4.4.** Os(As) estudantes devem possuir passaporte válido durante todo o período do intercâmbio.
- 4.5.** Os(As) estudantes já contemplados(as) por editais da DERI não poderão concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.
- 4.5.1.** Estudantes contemplados por editais da DERI poderão participar de novos editais de mobilidade geridos pela DERI apenas se estiverem matriculados em um curso de graduação diferente daquele no qual foram inicialmente contemplados.
- 4.5.1.1.** O ingresso no novo curso pode ocorrer por meio das modalidades vigentes, como Reingresso, Vestibular, Enem, Vagas Olímpicas e Vagas Remanescentes.
- 4.6.** Os(As) estudantes deverão, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on line [Santander Open Academy](#), realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios na plataforma, e ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na plataforma será do respectivo participante.
- 4.7.** Considera-se inelegível o(a) estudante que, em edital anterior, gerido pela DERI, tenha desistido do seu intercâmbio depois da sua confirmação de interesse.
- 4.8.** Os(As) estudantes devem satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela universidade de destino.
- 4.9.** Os(As) estudantes devem possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de intercâmbio independente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe aos(às) estudantes se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possuem estes recursos antes da confirmação de interesse no edital. A desistência por motivos econômicos após a confirmação dos(as) estudantes não os(as) libera das sanções previstas no subitem 6.4.

5. Inscrição na Plataforma Santander

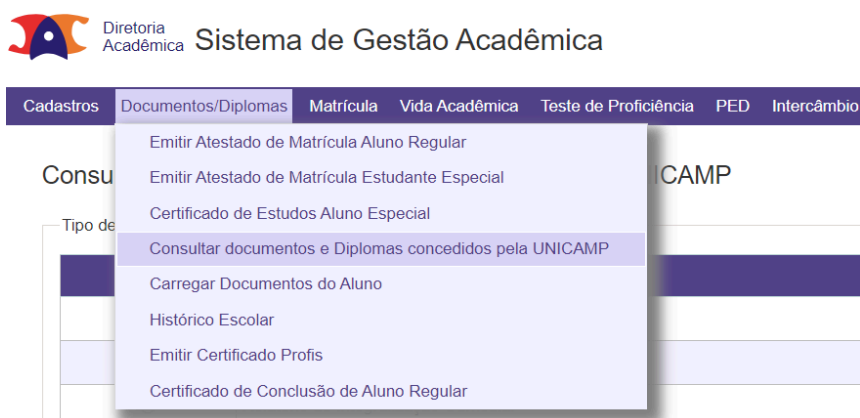
- 5.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica deste edital na plataforma on-line [Santander Open Academy](#), no período entre **05/09/2024** e **01/10/2024**.
- 5.2. É de responsabilidade dos(das) candidatos(as) realizar e acompanhar suas inscrições na plataforma apontada no item anterior, atendendo aos prazos estabelecidos na plataforma e providenciando a documentação que venha a ser solicitada pelo Banco Santander.
- 5.3. Ao realizar a inscrição na plataforma mencionada no subitem 5.1, os(as) candidatos(as) devem verificar se receberam na caixa de entrada ou na caixa de spam o email de confirmação da inscrição realizada, visto que o comprovante de inscrição é um dos documentos obrigatórios para a inscrição no edital da DERI, conforme estipulado no subitem 6.2. deste edital.

6. Inscrição no processo seletivo da DERI

- 6.1. Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Unicamp, no portal da DAC, no período entre **05/09/2024** e **16/10/2024**, através da área dos usuários, na seção Intercâmbio – Inscrições em Processos Seletivos. Para ter acesso, deve-se utilizar o mesmo login e senha do e-mail institucional (login SISE). Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos.
- 6.2. Os(As) candidatos(as) devem fazer upload (via sistema SIGA), no ato de inscrição no processo seletivo, cópias digitalizadas dos seguintes documentos (cada documento deverá possuir no máximo 1 MB e deverá ser no formato PDF):
 - i. **Comprovante de inscrição na Plataforma Santander**, através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”);
 - a) O comprovante de inscrição na Plataforma Santander é condição obrigatória para todos(as) estudantes que irão concorrer ao(s) auxílio(s) financeiro(s) estipulados no subitem 2.2. deste edital;
 - b) Caso o(a) estudante seja selecionado(a) para uma das vagas disponíveis, conforme subitem 1.1, mas não tenha apresentado o comprovante de inscrição na plataforma Santander, ele(a) poderá ser nomeado(a) para a universidade

de destino, mas não terá direito ao auxílio financeiro referente ao subitem 2.2 deste edital;

- c) É importante que o(a) estudante tenha ciência de que, no caso previsto na alínea “b” acima, não será concedido qualquer auxílio financeiro por parte da DERI e/ou da Unicamp, devendo, portanto, possuir os recursos necessários para sua manutenção no país de destino durante todo o período de intercâmbio.
- ii. **Declaração de Matrícula de Ingressante**, documento que deve ser emitido por meio do sistema SIGA > Documentos / Diplomas > Consultar documentos e Diplomas concedidos pela UNICAMP, e que servirá de comprovante de que o estudante ingressou por meio de cotas / PAAIS. O upload do arquivo em pdf deve ser feito utilizando o campo “Outros”.



- iii. **Comprovante de proficiência da língua**, conforme definido nos subitens 4.2, 4.2.1, 4.3 e 4.3.1;
- iv. **Cópia do passaporte** válido para todo o período do intercâmbio ou do protocolo em que conste a data de retirada do documento na Polícia Federal;
- v. **Histórico Escolar do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do histórico escolar, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do histórico escolar emitido pela DAC);
- vi. **Atestado de matrícula do curso atual na Unicamp**, traduzido para o idioma exigido pela universidade de destino (NÃO é necessário fazer tradução juramentada do atestado de matrícula, podendo ser enviada tradução livre segundo modelo do atestado emitido pela DAC). O upload do arquivo em pdf deve ser feito utilizando o campo “Outros”.



UNICAMP



DERI

- 6.3.** A postagem de documentos diferentes ou a falta de algum documento, conforme solicitado no subitem 6.2, indeferem automaticamente a inscrição do(a) candidato(a).
- 6.4.** O(A) estudante que tenha confirmado sua participação em outro processo de seleção via SIGA terá sua candidatura automaticamente indeferida pelo sistema neste Edital e não terá sua candidatura avaliada.
- 6.5.** Após o envio da inscrição, a mesma deverá ser aprovada via sistema pela coordenação de curso do(a) estudante. É prerrogativa da coordenação de curso indeferir as candidaturas que não atendam a qualquer um dos requisitos previstos neste Edital. Caso a coordenação não atue no sistema SIGA dentro do prazo estipulado, a inscrição será automaticamente aprovada e o(a) estudante continuará concorrendo a uma vaga.

7. Processo Seletivo e Nomeação

- 7.1.** O processo de seleção será baseado na análise do desempenho acadêmico (CRP – Coeficiente de Rendimento Padrão) de todos(as) os(as) candidatos(as) que satisfaçam as condições de candidatura e que tenham apresentado a documentação solicitada. Será aprovado(a) o(a) estudante mais bem classificado(a) na data de seleção do(a) candidato(a), de acordo com os dados fornecidos via sistema pela DAC e com o número de vagas descrito no subitem 1.1 deste edital.
- 7.2.** Após a seleção, o(a) candidato(a) selecionado(a) receberá automaticamente uma mensagem de e-mail do sistema SIGA que pedirá a confirmação de interesse na realização do intercâmbio. Os(As) candidatos(as) classificados(as) mas não selecionados receberão automaticamente uma mensagem de email do sistema SIGA com sua posição na lista de classificados(a). Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) também serão informados(as). Estas mensagens serão enviadas para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) estudante ao fazer a inscrição.
- 7.3.** A confirmação de interesse em um intercâmbio para o qual o(a) estudante foi selecionado(a) acarretará no cancelamento, no sistema, de todas as demais inscrições ativas para outros editais de intercâmbio nos quais porventura o(a) estudante tenha se inscrito.
- 7.4.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as) devem confirmar seu interesse de acordo com o prazo estipulado no e-mail de confirmação, conforme subitem 7.2.
- 7.5.** Caso não confirme o interesse, o(a) estudante terá a sua candidatura indeferida e a vaga será oferecida automaticamente ao próximo(a) candidato(a) da lista de classificação. Este candidato receberá, então, um email automático do sistema, contendo a data limite para confirmar o interesse na realização do intercâmbio.

A chamada dos(as) candidatos(as) da lista de classificação será feita desta forma e sucessivamente, até que sejam preenchidas as vagas previstas no subitem 1.1 com estudantes confirmados(as) ou até a data final de chamada de classificados informada no cronograma.

7.6. A UNICAMP fará a nomeação dos(as) estudantes aprovados(as) e que confirmaram a sua participação no intercâmbio para a universidade de destino, que enviará à DERI as instruções seguintes. A DERI entrará então em contato com os(as) estudantes para os próximos passos.

7.6.1. Os(As) estudantes deverão, também, fazer a aplicação online através do site <https://apply.shu.edu.cn/> até 30/12/2024.

7.7. Se aprovado(a) pela universidade de destino, o(a) estudante receberá a “Carta de Aceitação”, que será utilizada para obter o visto de estudante.

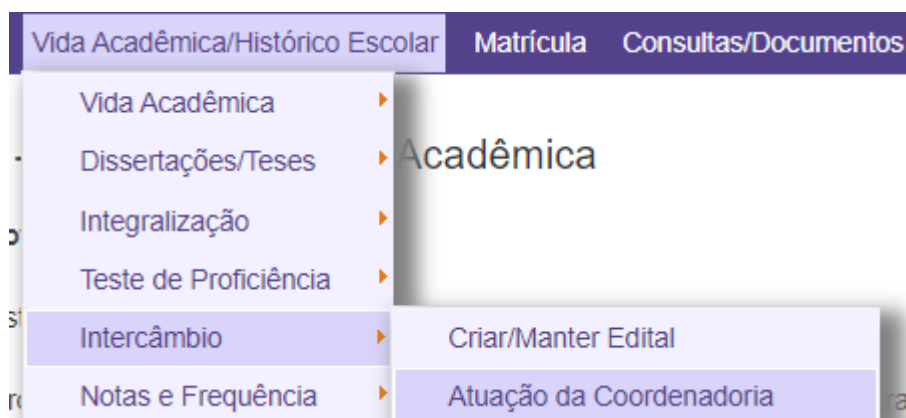
7.8. A aprovação no edital da UNICAMP e a nomeação do(a) candidato(a) à universidade de destino NÃO garantem a aceitação final do(a) estudante na universidade de destino. Cabe única e exclusivamente à instituição estrangeira o aceite final.

8. Afastamento

8.1. Para formalização do afastamento por intercâmbio e registro do mesmo junto à Diretoria Acadêmica - DAC, o(a) estudante deverá obrigatoriamente, em prazo estipulado no sistema SIGA e de acordo com definição da DAC, informar o período de afastamento e o envio dos documentos obrigatórios, a saber:

- i. **Plano de Estudos** - com as disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio;
 - a) Poderá ser utilizado como Plano de Estudos o modelo específico adotado pela instituição estrangeira de destino;
 - b) Caso a instituição estrangeira de destino não exija um documento específico similar ao Plano de Estudos, o(a) estudante deverá elaborar um documento de formatação livre em que constem as disciplinas a serem cursadas durante o período de intercâmbio;
 - c) O documento mencionado no item anterior deverá ser validado pela coordenação do curso em que o(a) estudante estiver matriculado via sistema SIGA, conforme subitem 8.2.
- ii. **Carta de Aceitação** - emitido pela universidade de destino;
- iii. **Seguro-saúde** - com cobertura médica, hospitalar e repatriação para todo o período do intercâmbio (vide item 9 deste edital).

- 8.2. A análise dos documentos mencionados no subitem 8.1 deverá ser feita pela coordenação do curso do(a) estudante via sistema SIGA, no caminho Vida Acadêmica / Histórico Escolar > Intercâmbio > Atuação da Coordenação, conforme “print” de tela abaixo.



- 8.3. Ao analisar a documentação enviada, a coordenação de curso poderá aceitar ou recusar os documentos fornecidos pelo(a) estudante, devendo dar a devida justificativa, em caso de não aceitação.
- 8.4. A coordenação de curso poderá, ainda, alterar o período de afastamento informado pelo(a) estudante, devendo, para tanto, indicar a devida justificativa.
- 8.5. Uma vez aprovada a documentação enviada e o período de afastamento, o afastamento será efetivado automaticamente pelo sistema SIGA em prazo estabelecido pela DAC, conforme descrito no cronograma deste edital (item 15).
- 8.6. Os afastamentos efetivados pelo sistema SIGA são sempre semestrais, isto é, o afastamento do(a) estudante será registrado e válido por um semestre acadêmico completo, independentemente da duração específica do afastamento.
- 8.6.1. Caso o período de intercâmbio na instituição estrangeira de destino exceda o período previsto no Calendário Acadêmico oficial da Unicamp, o(a) estudante deverá solicitar afastamento por mais de um semestre letivo. Por exemplo, se o semestre letivo da universidade estrangeira vai de setembro a março, o(a) estudante deve solicitar afastamento por dois semestres letivos na Unicamp para não ser prejudicado pela diferença de calendário.

9. Contratação de Seguro Saúde Internacional

- 9.1. Os(As) estudantes contemplados(as) deverão obrigatoriamente contratar,

ainda no Brasil, um seguro de saúde internacional, que cubra despesas médico-hospitalares, de repatriação médica e funeral, de morte acidental e de invalidez permanente total ou parcial, decorrente de acidente.

9.2. Caso a Universidade de destino exija a contratação de seguro saúde em seu país, os(as) estudantes contemplados(as) deverão seguir também as orientações da instituição estrangeira.

9.2.1. Essa contratação não exclui as exigências contidas no subitem 9.1, ou seja, a contratação do seguro saúde internacional no Brasil.

9.3. Não são válidos como seguros de saúde internacionais os acordos bilaterais de assistência previdenciária firmados entre o Brasil e outras nações.

9.4. O seguro de saúde internacional deverá abranger todo o período da mobilidade, ou seja, desde a saída até o retorno ao Brasil.

9.5. A negociação e contratação do seguro saúde internacional é de inteira responsabilidade dos(as) estudantes contemplados(as).

9.6. A DERI não intermedia a contratação de seguro saúde internacional, assim como não indica instituições para este fim.

10. Pagamento para estudantes contemplados(as) com auxílios financeiros vinculados a este edital

10.1. Os(as) estudantes contemplados(as) receberão um e-mail da DERI para que enviem as informações da conta corrente, em nome do estudante, que será cadastrada no site do Banco Santander para recebimento do auxílio financeiro mencionado no item 2 deste edital.

10.1.1. Por exigência do Banco Santander, o(s) (as) estudantes contemplados(as) devem manter sua conta corrente ativa para recebimento do pagamento.

10.1.2. Será considerada conta corrente ativa pelo BANCO SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como PIX, saque, depósito de pagamento de conta, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de investimentos) ou empréstimos (crédito pessoal/ CDC) vinculados à conta.

10.2. Após a indicação dos(as) estudantes contemplados(as) na plataforma Santander, o(a) estudante terá o prazo de 7 (sete) dias para aceitar a bolsa na mesma plataforma, utilizando, para tanto, seus respectivos login e senha cadastrados no momento da inscrição para o edital.



- 10.3. Em caso de desistência, o(a) estudante se compromete a informar à DERI e ao Banco Santander, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores eventualmente recebidos deverão ser imediatamente devolvidos ao Banco Santander, conforme procedimentos a serem indicados pelo banco diretamente ao(a) estudante.
- 10.4. Em nenhuma hipótese a Unicamp fará o ressarcimento de despesas ao(a) estudante para fins de devolução ao Banco Santander.
- 10.5. O pagamento dos auxílios financeiros previstos no item 2 será realizado no prazo estipulado pelo Banco Santander, antes da viagem, desde que o(a) estudante cumpra os prazos para entrega dos documentos exigidos e demais ações previstas no cronograma.

11. Prestação de contas - Recursos Financeiros (auxílios recebidos)

- 11.1. A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) diretamente ao Banco Santander, conforme orientações a serem repassadas pelo banco ao(às) beneficiários(as).
- 11.2. Após realizar a prestação de contas dos recursos recebidos para o Banco Santander, o(a) estudante beneficiário(a) deverá encaminhar para o email derime@unicamp.br a comprovação da prestação de contas, bem como a resposta / parecer do Banco Santander sobre a mesma.
- 11.3. Caso o(a) estudante beneficiário(a) não encaminhe à DERI a comprovação da prestação de contas validada pelo Banco Santander, a DERI entrará em contato diretamente com o Banco para verificar a situação e tomar as devidas providências em relação à não prestação de contas dos recursos recebidos pelo(a) estudante.

12. Prestação de contas - Aproveitamento Acadêmico

- 12.1. A prestação de contas do período de mobilidade realizado deverá ser apresentada pelo(a) estudante beneficiado(a) por e-mail, enviando ao responsável pelo edital na DERI o *Transcript of Records/histórico escolar* com as disciplinas cursadas durante o período de mobilidade, contendo as notas e aproveitamento acadêmico.
- 12.2. Estudantes contemplados(as) nos editais da DERI que tenham recebido auxílios financeiros e que apresentarem reprovação por frequência em disciplinas matriculadas na instituição estrangeira poderão ter as seguintes penalidades:
 - i. Devolução total do auxílio financeiro recebido para custeio parcial das

despesas com o intercâmbio;

- ii. Exclusão da informação do registro de intercâmbio no histórico escolar junto à DAC.
- iii. Comunicação oficial à coordenação do curso com envio do *Transcript of Records/histórico escolar* para a mesma.

13. Proteção de dados pessoais

- 13.1. Todos(as) os(as) envolvidos(as) no Programa de Mobilidade se comprometem a cumprir as respectivas legislações aplicáveis sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados.
- 13.2. Quando incidentes os critérios territoriais previstos no artigo 3º da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as partes obrigam-se a cumprir integralmente suas disposições, comprometendo-se a tratar os dados classificados como pessoais, coletados ou tratados por meio deste Programa, para a sua execução e somente nos estritos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável, ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto nos casos previstos em lei, sob pena de eventual responsabilização por todos os prejuízos gerados, no que tange a todo e qualquer passivo, demandas, perdas e/ou danos, desde que devidamente comprovados.

14. Disposições Finais

- 14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições deste Programa de Mobilidade Internacional, tais como se acham estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 14.2. A DERI não se responsabiliza por solicitação de inscrição, confirmação de interesse ou outro procedimento online não realizado por motivo de ordem técnica de redes ou computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 14.3. A DERI não se responsabiliza por dados acadêmicos errados fornecidos pela DAC no momento da seleção. Por isso, é de responsabilidade do(a) estudante verificar se os dados constantes no Histórico Escolar e no Relatório de Integralização refletem sua situação acadêmica atual.



- 14.4.** As despesas efetuadas para participação no Edital são de total responsabilidade dos(as) candidatos(as).
- 14.5.** É de responsabilidade exclusiva do(a) estudante contemplado(a) arcar com todas as despesas de alimentação e alojamento no país de destino, salvo em programas com disposições contrárias, casos em que este benefício estará previsto no item 2 do edital.
- 14.6.** A DERI não se responsabiliza por intermediar quaisquer procedimentos para a obtenção de alojamento no exterior, devendo o(a) estudante seguir, estritamente, as orientações da Universidade de destino a esse respeito.
- 14.7.** A UNICAMP não se responsabiliza caso os gastos durante a mobilidade ultrapassem os valores dos auxílios concedidos.
- 14.8.** Casos omissos a este edital serão decididos pela DERI.
- 14.9.** É responsabilidade do(a) estudante manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados. A Unicamp e a universidade de destino não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de:
- i. endereço eletrônico errado ou não atualizado; e
 - ii. endereço residencial errado ou não atualizado.
- 14.10.** A DERI não informa sobre a necessidade de visto ou auxilia os(as) contemplados(as) nos casos de obtenção de visto. Recomendamos que o(a) estudante busque estas informações atualizadas junto à universidade de destino, que geralmente fornece essa informação, ou ao consulado do país de destino.
- 14.11.** É de responsabilidade do(a) estudante solicitar o visto adequado junto ao consulado competente, bem como arcar com os custos relacionados a este procedimento.
- 14.12.** O(A) estudante se compromete a respeitar as regras da universidade de destino, além das regras vigentes na UNICAMP.
- 14.13.** Em caso de desistência, o(a) estudante contemplado(a) se obriga a devolver ao Banco Santander os valores eventualmente recebidos, conforme procedimentos vigentes. Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento ao(à) estudante de despesas decorrentes de sua participação no processo seletivo ou no intercâmbio.
- 14.14.** Somente por motivos de força maior, tais como emergências sanitárias, desastres naturais, convulsões políticas e sociais ou guerras, entre outros motivos excepcionais, será possível realizar o remanejamento de vagas entre

editais de mobilidade, desde que haja vaga disponível, os requisitos para seleção sejam os mesmos e o(a) estudante expresse concordância plena.

15. Cronograma

Fase	Descrição	Responsável	Período (ano 2024)
Inscrição na Plataforma Santander	Os(As) candidatos(as) devem inscrever-se na página específica do Programa Deri para Mobilidade Internacional de Graduação na plataforma on-line Santander Open Academy (item 5)	Estudante	De 05/09 até 01/10
Inscrição no SIGA	Inscrição através da aba Intercâmbio > Inscrições em Processos Seletivos - (subitem 6.1)	Estudante	De 05/09 até 16/10
Autorização da inscrição do(a) estudante	Coordenadoria de curso autoriza a candidatura através do SIGA (subitem 6.5)	Coordenação de curso	Até 17/10
Seleção dos(as) candidatos(as)	Classificação conforme descrito pelo edital (subitem 7.1)	SIGA	18/10
Informação aos(às) estudantes aprovados(as), classificados(as) e indeferidos(as)	Envio de email automático aos(às) estudantes (subitem 7.2)	SIGA	18/10
Confirmação de interesse dos(as) primeiros(as) aprovados(as)	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.2 e 7.4)	Estudante	De 19/10 até 21/10
Convocação dos(as) estudantes na lista de classificados(as) ("lista de espera")	Email automático via SIGA (subitem 7.5)	SIGA	Conforme liberação de vagas
Confirmação de interesse dos(as) convocados(as) da lista de	O(a) estudante deve responder no sistema SIGA (subitem 7.5)	Estudante	Conforme data limite constante do email de convocação

classificados(as)			recebido
Data final de chamada de classificados(as)	Última chamada dos(as) estudantes na lista de classificados (subitem 7.5)	DERI	24/10
Nomeação dos(as) estudantes	Envio dos nomes e demais informações à universidade de destino (subitem 7.6)	DERI	29/10
Indicação dos dos(as) estudantes contemplados com auxílio financeiro	Indicação dos(as) estudantes contemplados(as) nos editais da DERI na plataforma Santander (subitem 10.2)	DERI	29/10
Confirmação de interesse no auxílio financeiro	Confirmação de aceite da bolsa na plataforma Santander, utilizando o login e senha cadastrados no momento da inscrição para o edital (subitem 10.2)	Estudante	07/11
Aplicação online	Inscrição do(a) próprio(a) estudante no site da Shanghai University (subitem 7.6.1)	Estudante	Até 30/12
Afastamento	Upload da documentação para afastamento (item 8)	Estudante	até 01/02/2025
Avaliação da documentação de afastamento	Análise da coordenação de curso da documentação para afastamento (subitem 8.2)	Coordenação de curso	10/02/2025
Pagamento de auxílios financeiros	Depósito na conta bancária de titularidade do estudante	Banco Santander	Estimativa de até 30 dias antes da viagem
Prestação de contas	Envio dos documentos descritos nos itens 10 e 11	Estudante	Até 10 dias úteis após o término de realização das atividades

16. Informações adicionais:

16.1. Consultas adicionais relacionadas à universidade de destino podem ser encontradas no site da Shanghai University: apply.shu.edu.cn.

16.2. Consultas adicionais sobre este edital devem ser enviadas por escrito exclusivamente ao e-mail derime@unicamp.br, por meio do qual serão



UNICAMP



DERI

respondidas. A DERI não responderá a dúvidas via atendimento telefônico nem presencial.

16.3. Dúvidas cujas respostas constem neste edital não serão respondidas.

Application Guide for the International Exchange Program (Inbound) of Shanghai University

(Updated in March, 2024)



CONTACT US

Baoshan Campus

No. 99 Shangda Road, BaoShan District, Shanghai 200444 China

TEL: 86-21-66136615

Website: <https://apply.shu.edu.cn>

Email: apply4@oa.shu.edu.cn

Contact Person: Lina LI

Scan the QR code
to get more information





I . About Shanghai University

- Shanghai University (SHU), is a member University of Project 211 and a leading comprehensive university co-sponsored by the Ministry of Education and Shanghai Municipality. It is among Shanghai 's first pilot programs of high-level construction of local university.
- As a university with first- class discipline construction qualified by the Ministry of Education, SHU reaches 22nd among universities in Mainland China in QS rankings 2023, and 1st in THE Higher Education World University Influence Rankings 2021 .
- SHU offers a wide range of disciplines, covering philosophy, economics, law, literature, history, natural science, engineering, management, art, etc.
- SHU offers a wide range of disciplines, covering philosophy, economics, law, literature, history, natural science, engineering, management, art, etc.
- There are more than 40,000 full-time students in Shanghai University, including near 3000 international students from more than 150 countries. Modern campuses with well-equipped dormitory and sports facilities, and easy accessibility with subway nearby provide a pleasant environment for students of different languages and cultures to study here.

II . Academic Modules

SHU now provide **five modules** for incoming exchange students: **Module of Chinese Language, Business and management Courses Taught in English, Module of Credit Courses Taught in English (DBIC), Module of Major Courses Taught in Chinese for bachelor students and Summer School(four-week)**. If there are courses specified in the cooperation agreement except the modules mentioned above, we will coordinate relevant courses according to the agreement.

Module 1: Chinese Language Courses

Campus Location: Yanchang Campus (No. 149 Yanchang Road, Jing'an District)

Duration: One semester or One year, 18 Weeks for each semester.

- Spring Semester: From the beginning of March to the beginning of July.
- Fall Semester: From the beginning of September to the beginning of the following January

Language of Instruction: Chinese



Credit: yes

Transcript: yes

Certificate: yes

Activities: yes

Main Courses: The incoming students will join in the Intensive Chinese Program with other international students to enhance Chinese skills in listening, speaking, reading, and writing, as well as China-related knowledge through lectures for HSK examination, Chinese calligraphy, Chinese songs and overview of China. Five levels are available which can start from Level A (beginner) to advanced level E.

Module 2: Business and management Courses Taught in English

Campus Location: Jiading Campus (No. 20 Chengzhong Road, Jiading District)

Duration: One semester or One year, 12 weeks for each semester .

- Spring Semester: from the middle of March to the beginning of June.
- Fall Semester: from the beginning of September to the end of November.

Language of Instruction: English

Credit: yes

Transcript: yes

Certificate: No

Main Courses: The incoming students will take the courses taught in English in academic schools. All courses are taken at SILC Business School

(https://shusilc.shu.edu.cn/Future_Students/Study_Abroad___Exchange.htm) , which is located at Jiading Campus, Shanghai University. You can also contact us for the latest course list.

Module 3: Module of Credit Courses Taught in English (Doing Business in China)

Campus Location: Yanchang Campus (No. 149 Yanchang Road, Jing'an District)

Duration: One semester or One year, 13 Weeks for each semester.

- Spring Semester: From the March to June.
- Fall Semester: From September to the December.

Language of Instruction: English

Credit: yes



Transcript: yes

Internship: yes (Need application)

Certificate: yes

Outdoor Activities: yes (Self-funded, 2800 RMB per semester)

Main Courses:

- Marketing Strategy
- Finance
- Event Management
- E-Commerce
- Chinese Culture
- Intercultural Business
- Chinese Business & Enterprises
- Basic Business Chinese
- Communication
- China and Globalization
- Asian Economic

Module 4 Major Courses Taught in Chinese for bachelor students

This module allows the students to take any undergraduate courses as guest students. It is required that students have passed the HSK5 (over 180 score). All courses information is available after registration.

Campus Location: Depends on the location of the College

Duration: One semester or One year, 12 weeks for each semester (ten weeks for course learning, two weeks for exam)

- Spring Semester: from the beginning of March to the beginning of June.
- Fall Semester: from the beginning of September to the end of November.

Language of Instruction: Chinese

Credit: yes

Transcript: yes

Certificate: No

Module 5 Summer School (four-week)

This module helps students to get a better understanding of the essence of Chinese culture while learning Chinese, exploring the spirit of the modern China, and feeling the charm of the Water Town through the four weeks of Chinese language learning and cultural experience.

Campus Location: Yanchang Campus (No. 149 Yanchang Road, Jing'an District)

Duration: Four-week study during July to August. (Need to apply by the end of March)

Language of Instruction: English

Outdoor Activities: yes (free)



Main Courses:

- Chinese Language
- Culture-Inclusive Chinese Culture
- Cross Culture Exchange: China Door-Open Shanghai
- Summarize&Report

Notes:

1. The nominated students need to make sure that the modules you choose are accepted by your home University.
2. **Only one module can be taken** to avoid the conflicted timetable.

III. Application Information

1. Eligibility

- 1) Registered students at the university which has signed university bilateral relationship with Shanghai University;
- 2) Non-Chinese citizen, be mental and physical healthy.
- 3) Language Proficiency

➤ For English-taught programs:

IELTS (A) 6.0 or TOEFL IBT 80 or above received within the recent two years, (TOEFL MyBest™&TOEFL essentials Scores accepted). Other internationally recognized English proficiency tests with scores of the same level and proof of certificates is needed.

TOEFL or IELTS Exemptions

The following types of applicants are exempt from taking the TOEFL or IELTS:

- ❖ Native speakers of English
- ❖ Or the previous degree is fully taught in English.

➤ For Chinese-taught programs

HSK 5 above 180 (within the recent two years) is required (HSK refers to Chinese Proficiency Test).

You can find information on: www.chinesetest.cn

HSK Exemptions

The following types of applicants are exempt from taking the HSK:

- ❖ Native speaker of Chinese



❖ Or the previous degree is fully taught in Chinese.

2. Date of Application

➤ 2024 Fall Intake

Nomination deadline: May 30th, 2024

Application deadline: June 30th, 2024

➤ 2025 Spring Intake

Nomination deadline: November 30th, 2024

Application deadline: December 30th, 2024

3. Application Documents

- ID Photo (pixels 300*500)
- Passport first page copy
- Study Plan (written in English or Chinese)
- Language Proficiency Certificate
- Nomination Letter
- Studying Certificate issued by home university
- Initial course selection form (only for Module of Credit Courses Taught in English - DBIC)
- Other required documents

4. Application Procedures

Step1: Apply to your home University's Study Abroad Office

Step2: Send nomination letter to apply4@oa.shu.edu.cn

Step3: Finish online application by *nominated students*: <https://apply.shu.edu.cn>

Step4: Student will receive online admission notice within 14 working days

Step5: Student will receive E-admission notice(Affixed with the University seal) and the guide to download the JW202 or DQ form for visa application during June to July.

IV. Costs

1. **Application fee:** No
 2. **Tuition fee:** Based on the agreement
 3. **Accommodation fee:** Based on the agreement
- **On-campus dorms:**



Four-bed Room: RMB 35 per night

Double Room: RMB 70~100 per night

Single Room: RMB 140 per night

➤ **House Renting off-campus:** RMB 3000~5000 monthly (only for your reference)

4. Living Expenses

Around RMB 35,000 yearly in average

5. Insurance

- 1) International students studying in China for less than three months can choose to purchase own local insurance before coming to China. Students who have purchased international insurance in home country, please provide proof of insurance when registering (English or Chinese version).
- 2) Who study for more than three months (including three months) **must** purchase insurance products in China.
- 3) Website for insurance purchase: <https://www.lxbx.net/home>

Service hotline: 400-810-5119

Insurance fee standard: (unit: RMB)

Under 6 months	1 year
400	800

V. Visa Information

1. Applying for Visa to Enter China

Students should provide Admission Notice and JW202 / JW201 / DQ Form to apply for visa **X1** (with a Health Certificate issued by the hospital designated by the Embassy or Consulate for students who study more than 180 days) or visa **X2** (for students who study for less than 180 days) from the Chinese Embassy or Consulate in the students' home country.

2. Change of VISA status (if needed after arrival)

- 1) **International student entering China holding visa X1 should apply for Residence Permit (RP for study) within 30 days from the day he or she enters into China.** Document for Applying Residence Permit (study) for the First Time are required as below:



- Original of valid passport
- Admission Notice (Affixed with the University seal)
- JW202 Confirmation Form for Study in China
- Health Certificate issued by the International Travel Healthcare Center of Shanghai Entry-Exit

Inspection and Quarantine Bureau. The reservation website for Physical check is

<https://online.shhg12360.cn/sithc/>

- Visa Application Form for International Students (issued by Shanghai University International Student Service Center)
- Insurance Certificate
- The original and copy of Registration Form of Temporary Residence
- Foreigner Visa and Residence Permit Application Form filled up in the hall of the local exit-entry administration of public security.
- Application fee of CNY400 (for residence permit within 1 year), paid when retrieving the passport.

2) International students with visa X2, staying less than 180 days, don't need to apply for RP.

Note:

International students entering without visa could not apply for X type visa or residence permit. Residence permit could be applied only after re-entry with visa X1 or X2.

3) Shanghai Exit & Entry Administration Bureau

Working hours: 9:00 a.m. - 17:00 p.m. from Monday to Saturday (excluding legal holidays)

Address: No. 1500 Minsheng Rd. Pudong District

Tel: 021-28951900

VI. Accommodation

1. On-campus accommodation

On-campus rooms are available at three campuses, which have been equipped with beds, bedclothes, a desk, a closet, an air-conditioner and a bathroom. There are shared kitchens, washing machines, dryers and hot-water machines in the public area. Each building is equipped with smoke alarm, kitchen temperature alarm, monitoring equipment, etc.

➤ Reservation



For admitted students, the reservation can be applied after receiving the reservation link and notice via e-mail from Shanghai University.

➤ **Payment**

Payment due date: Students can make payment at the time they check in.

Payment method: Pay by credit card or bank transfer.

Notes:

- a) If students pay by international credit card or debit card issued by Chinese bank branches abroad, service fee will be charged.
- b) As for long-term students, they need to pay the fee in one lump sum for one semester. If they check out earlier, they need to submit a written application 1 month in advance. When the logistics department received the application, the residual room charge will be returned to their China Agricultural Bank account.

2. Off-campus accommodation

Due to the limited dormitory room, Shanghai University cannot guarantee that all students make a reservation successfully. If the reservation is not successful, please find a safe and reliable rental room or hotel before arrival in Shanghai.

A. According to Law of the PRC on Entry and Exit of foreigner and the rules governing the implementation of the law, foreigners shall register their residence in China within 24 hours of arrival.

If you are staying at a hotel or hostel, the staff there will automatically do it for you. If you ask, they will give you the form. Please make sure they stamp it with the hotel or hostel' seal.

If you are renting an apartment or staying with your friends, you need to go to the local police station yourself. The landlord should bring along the Certificate of Residence, Certificate of Housing, lease contract, and their ID card. The student should also bring their passport.

You can also finish the registration on self-service residential registration system. The online registration procedures are as below:

Step1: login the website: <https://zwdtuser.sh.gov.cn/uc/login/login.jsp>



Step2: Choose the ID type and upload the ID and portrait photo.

Step3: Fill in the address, arrival date and departure date, tick the letter of commitment and submit it.

Step4: Check the verification result and print the E-registration Form of Temporary Residence.

Tips: If the information fails to pass the automatic verification due to incomplete information, it will be handled manually, please be patient. If there is an urgent need to obtain a temporary residence registration form, you can still go to the window of the police station to submit written materials for declaration.

B. Reminders for Off-campus Accommodation

- a) Read the items in the rent contract carefully before signing any contract, if you are not clear enough about the contract please do not sign it or it means you have accepted all the provisions in the contract.
- b) If the contract only in Chinese version and you can not understand the provisions in the contract, you can consult our office for that. Please do not sign any contract without fully understanding the contract lest being cheated.
- c) If you have any doubt about the housing agency, please consult our staff in office. Do not pay anything to the agency before signing the contract and do not believe in any oral promises of staff in housing agency.
- d) After signing the contract and completing the payment, please ask for the formal invoice from housing agency.

Important Reminder

Registration of temporary residence should be done within **first 24 hours** after entry.



- ▶ Students who live on campus should apply for Registration Form of Temporary Residence at reception of International Student Apartment.
- ▶ Students who live off-campus should get the registration form issued by the hotel or the police substation of the area where the lodging takes place, or fill online application to register.

VII. Pick-up Service

Shanghai University provides free pick up service at Pudong International Airport within the specified date and paid pick up service at other time periods for freshmen. If necessary, please log in to the Pre-registration system (**Portal: <https://apply.applyforshu.com/#/pre-registration>**) for reservation after obtaining the study visa and confirming the flight to China.

VIII. Registration

The registration for new students includes **online pre-registration** and **on-site registration**.

1. **Online pre-registration:** Including accommodation reservation and pick-up service.
2. **On-site registration**

Please complete registration at the corresponding campus according to the registration place on the admission notice.

▶ Supporting Documents

Passport, admission notice, 202/DQ form, insurance purchase evidence, payment certificate (including application fee and tuition fee deposit payment receipt), original and copy of all application materials.

▶ Registration procedures

Registration procedures	Contents
Step 1	Confirm registration materials, including passport, visa, insurance, payment receipt, all original documents uploaded online.
Step 2	Tuition fee payment
Step 3	Purchase insurance if needed
Step 4	Make student ID card
Step 5	Submit all documents
Step 6	Complete registration

Note:



- About the system opening hours and the registration link, a further notice will be sent via e-mail after the student admitted.
- Please note that those who **fail** to pass the material review will be **disqualified for admission**.

